



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

OFÍCIO/GABSEC Nº 1090 /2017-SECULT

Fortaleza, 25 de Agosto de 2017

Ao Conveniente.

Antônio Aldemir Amancio

Rua: Arca Verde, Nº 1087, Altos – Genibaú

60.534 – 490

Fortaleza / Ceará

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prezado conveniente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto “4º Natal de Luz do Genibaú”, realizado por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 320/2016, SIC 1003642, com o valor global de R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), oferecidos como contrapartida do conveniente.

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no SICONV/CE e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi **acolhida e aprovada** a prestação de contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o conveniente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no §3º do Art. 20, do Decreto 31.621, de 07 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará